

## Anexo 1

### Termo de compromisso da pessoa bolsista supervisora

#### Dados – Pessoa bolsista

Nome

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

Endereço completo

Telefone / celular

E-mail

Como bolsista, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no **Edital n. 18/2026**, no período de **10 de julho a 30 de outubro de 2026**. Estou ciente de que minha participação não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e tem apenas caráter pedagógico.

#### 1. *Quais são os meus compromissos?*

- a) Cumprir todas as atividades e o mínimo de 75% do total de 80 horas mensais em regime remoto. Se não apresentar justificativa, o não cumprimento desses compromissos poderá resultar no desligamento da bolsa e na devolução dos valores recebidos.
- b) Produzir relatórios mensais e relatório final das atividades realizadas.
- c) Incluir as logomarcas institucionais do Instituto Mirante e da Secult

Ceará, nesta ordem, em qualquer material de divulgação do Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários, seja em meio impresso ou digital.

- d) Participar das reuniões periódicas com a equipe do Museu Ferroviário Estação João Felipe.
- e) Atuar com responsabilidade e ética no desempenho das ações de pesquisa.

## *2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?*

- a) Coordenar de forma colegiada, conduzir e supervisionar todas as atividades do Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários.
- b) Acompanhar e avaliar o desempenho das pessoas bolsistas e o desenvolvimento do projeto.
- c) Pagar a bolsa no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, dividido em quatro parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- d) Armazenar e tratar os dados das pessoas bolsistas de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e exclusivamente para os fins deste Termo de Compromisso.
- e) Disponibilizar equipe técnica para orientação e apoio às atividades das pessoas bolsistas.

## *3. Com o quê concordo ao assinar este Termo?*

- a) Não violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e assumir a responsabilidade legal por qualquer uso de obras protegidas e por eventuais reclamações ou ações legais decorrentes.
- b) Reconhecer a participação do Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários, realizado pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe, por

meio do Instituto Mirante, em qualquer criação ou invenção feita durante o projeto.

#### *4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?*

- a) Descumprir qualquer regra do Edital n. 18/2026, deste Termo de Compromisso ou do [Código de Ética](#) do Instituto Mirante.
- b) Descumprir a carga horária mínima das atividades do projeto.
- c) Repetir atitudes que comprometam o bom andamento do projeto.
- d) Fornecer informações imprecisas ou documentos falsos.
- e) Violar direitos autorais e de imagem de terceiros.
- f) Assinar a solicitação de desligamento por vontade própria.

#### *5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?*

- a) Impedimento de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte por 2 anos, exceto os casos justificados e aceitos pela coordenação do projeto.
- b) Desligamento imediato da pessoa bolsista, exceto nos casos justificados, sendo garantido o direito de defesa.
- c) Possibilidade de devolução de valores já recebidos.

#### *6. Como serão usados os meus dados pessoais?*

- a) O Museu Ferroviário Estação João Felipe e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas

selecionadas, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados ao Edital n. 18/2026.

- b) As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Declaro estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de meus dados pessoais pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

## *7. Autorização de uso de imagem e voz*

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria de Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a) Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de acervo e de divulgação.
- b) Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c) Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d) Publicar os resultados da pesquisa, em formato digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos a autoria.

**!** As imagens e os sons captados não serão usados para fins lucrativos ou comerciais.

## *8. Direitos autorais e de exibição*

Para que o Instituto Mirante, a Secult Ceará e o Museu Ferroviário Estação João Felipe possam divulgar as atividades e preservar a memória institucional, concordo com o seguinte:

